

Sim	Não
	X

Nome do Ciclo de Estudos

Mestrado em Oncologia

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

*De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto).*

Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao Mestrado em Oncologia (MO) os que reúnam uma das seguintes condições, de acordo com o artº 17º do DL nº 74/2006, e nas suas redações sucessivas:

- a) Titular do grau de licenciado ou equivalente legal em Medicina, Medicina Dentária, Medicina Veterinária, Biologia, Bioquímica, Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, Psicologia, Tecnologias da Saúde e outras licenciaturas ou equivalente legal, na área das ciências da saúde com interesse em oncologia, com classificação mínima de 14 valores;
- b) Titular de um grau académico superior estrangeiro de acordo com as alíneas c) e d) do já referido artigo, numa das áreas descritas na alínea anterior, com classificação mínima de 14 valores;
- c) Poderão ser admitidos os licenciados com classificação inferior a 14 valores, após avaliação curricular a efetuar pela comissão científica e desde esta reconheça como suficiente o currículo escolar, científico ou profissional, que ateste a capacidade para a realização do mesmo.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas.

A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

1 – Licenciatura / Mestrado Integrado	35
a) Medicina, Medicina Veterinária, Medicina Dentária, Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia	35
b) Outras licenciaturas ou Mestrados Integrados na área das Ciências da Saúde, incluindo Biomedicina, Ciências Biomédicas e Bioengenharia	30
c) Licenciaturas em Ciências e Tecnologias da Saúde, incluindo, Imagem Médica e Radioterapia, Ciências Biomédicas Laboratorial e Biotecnologia Medicinal	20
d) Licenciaturas em Enfermagem, Psicologia	15
e) Outras formações de 1º ciclo (ver nota *).	0
2 – Classificação Licenciatura	25
a) média igual ou superior a 19 valores	25
b) média de 18 valores	20
c) média de 17 valores	15
d) média de 16 valores	10
e) média de 15 valores	5
f) média de 14 valores	2,5
g) média inferior a 14 valores (após análise curricular do candidato) ou sem classificação final	0

3- Experiência Científica e profissional relevante na área (Apenas considerados os itens em que sejam apresentados comprovativos)	20
a) Estágio realizado / Experiência Profissional – até 10	
experiência a nível investigacional na área de oncologia	Até 10
experiência profissional na área de oncologia	Até 7,5
experiência em investigação na área das ciências da saúde	Até 5
experiência em investigação na área das ciências biológicas	Até 2,5
b) Trabalho Científico publicado – até 10	
1º autor em artigos científicos em revistas indexadas	Até 10
coautor em artigos científicos em revistas indexadas	Até 7,5
1º autor em comunicações em congressos internacionais	Até 5
1º autor em comunicações em congressos nacionais	Até 2,5
4 - Carta de motivação	15
a) Bem fundamentada e estruturada e com ideias consistentes sobre os motivos pelos quais se candidata	Até 15
b) Com fundamentação suficiente ou estrutura aceitável ou com ideias consistentes sobre os motivos pelos quais se candidata	Até 10
c) Com fundamentação insuficiente e estrutura pobre e com ideias inconsistentes sobre os motivos pelos quais se candidata	Até 5
d) Sem carta de motivação	0
5- Carta de referência/recomendação de Investigador/Docente Universitário	5
a) Com carta de recomendação - até 5:	
de investigador doutorado/ docente na área do mestrado	Até 5
de investigador doutorado/ docente noutra área científica	Até 2,5
b) Sem carta de recomendação	0
A classificação final resultará da soma dos pontos de 1 a 5.	
Caso o júri de seleção julgue necessário poderá ser efetuado contacto com o candidato de forma a esclarecer pontos menos evidentes.	
Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)	
Em caso de empate nas vagas finais será considerada a data mais recente de obtenção do grau de licenciado.	
Caso, aplicados todos os critérios anteriores, ainda se verifique o empate, considera-se o número de trabalhos científicos publicados.	

- Nota: No caso de graus (nas áreas referidas nas alíneas anteriores) que não se encontrem reconhecidos em Portugal, a Comissão Científica fará uma avaliação da adequação do grau de origem, que deverá corresponder a, pelo menos 75% da formação na área predominante. Caso exista essa correspondência, o candidato é pontuado numa das alíneas acima; caso contrário é pontuado pela alínea e)